



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 051/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/10/2009.

Aprovar a abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 007/09-PSE, de 01 de setembro de 2009, de 01 de setembro de 2009.

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o disposto na Resolução nº 001/2009-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a decisão da Direção do Centro de Ciências da Saúde exarada “ad referendum”, de 02/09/09, referente à abertura de 29 (vinte e nove) vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de mestrado, para o período letivo de 2010, como segue:

- ✓ 01 (uma) vaga destinada para aluno estrangeiro;
- ✓ 28 (vinte e oito) vagas regulares para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de mestrado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de outubro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/10/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).